



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.056.101/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2018
NOME EMPRESARIAL ANDERTON CAVALCANTE SOUTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABULA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
CEP 58.400-052	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9609-6527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2022 às 22:48:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
16.328.562-4	ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
ANDERTON CAVALCANTE SOUTO	
NOME FANTASIA	
FABULA	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
32.056.101/0001-70	2510136946-9
LOGRADOURO	NÚMERO
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	377
COMPLEMENTO	BAIRRO
	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
CAMPINA GRANDE	58400-052

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4781-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4781-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	26/11/2018
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ANDERTON CAVALCANTE SOUTO	126.926.604-71
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	31/07/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202201310752481558	31/01/2022 07:52:48

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se trata de filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANDERTON CAVALCANTE SOUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (mãe) AFONSO DE OLIVEIRA SOUTO		(pai) GEILSA LIMA CAVALCANTE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05/08/1998	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3588455	Órgão emissor SSDS	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 126.926.604-71	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc) RUA Severino Fernandes de Oliveira			NÚMERO 455
COMPLEMENTO AP 105	BAIRRO/DISTRITO Itararé	CEP 58411-058	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDERTON CAVALCANTE SOUTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA Presidente Getúlio Vargas			NÚMERO 377
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 58400-052	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) POINTDOALUNO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4751201, 4755502, 4763601, 4772500, 4781400, 4789005	Descrição do Objeto 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 12/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Anderton Cavalcante Souto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180002179893	

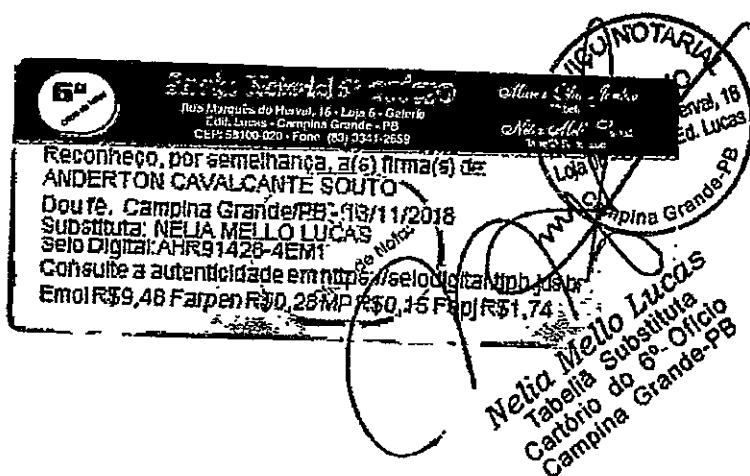
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 16:21 SOB Nº 25101369469.
PROTOCOLO: 181126842 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804867068. NIRE: 25101369469.
ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2018
www.redesim.pb.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 16:21 SOB Nº 25101369469.
PROTOCOLO: 181126842 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804867068. NIRE: 25101369469.
ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2018
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/06/2020 09:46:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99611701191033160816-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc461154df1e643d40e4ee81e6f3a4ef5ab39377b3300ef20854acb99f0fae6dc9c1e0f2876df2ad8d7e06cf5e558f74049bdd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1



Contém este livro 255 folhas numeradas do No. 1 ao 255 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
 Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria
 Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377.
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 CEP: 58400052
 Município: CAMPINA GRANDE
 Estado: PB
 Inscrição no CNPJ: 32.056.101/0001-70
 Inscrição Estadual.....: 16.328.562-4
 Registro na Junta.....: 25101369469 Data registro: 20/11/2018
 Inscrição Municipal.....:

CAMPINA GRANDE/PB, 31/12/2020

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 126.926.604-71

ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
 Reg. no CRC -PB sob o No. 006689/O-5
 CPF: 034.071.544-88



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
 DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE

Termo de Autenticação 21/001241-2

O presente instrumento, por mim examinado e conteúdo, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor nos termos da abertura e encerramento.

CAMPINA GRANDE

11/05/2021

Mayara da Silva Zeca
 SUB-SECRETARIO



Assinado de forma digital
 por ANDERTON
 CAVALCANTE
 SOUTO:12692660471
 Dados: 2022.01.11
 12:43:42 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99611101225609899805-1
 Data: 11/01/2022 13:05:13
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK54340-V2AV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDERTON CAVALCANTE SOUTO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 22:33:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99611101225609899805-1 a 99611101225609899805-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f700a5db320516595da34c5ee8f5708088c13062d2c2083b78a23d393dba7f9b2ff2876df2ad8d7e06cf5e558f74049bdd



(Assinaturas manuais)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Empresa: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

Folha: 0001

C.N.P.J.: 32.056.101/0001-70

Insc. Junta Comercial: 25101369469 Data: 20/11/2018

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052

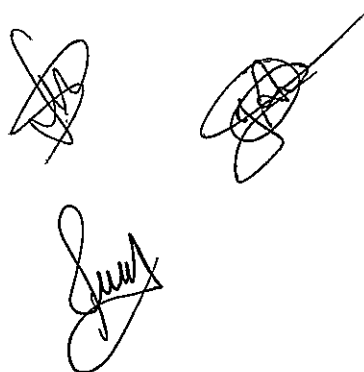
Balanco encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	530.048,00D
ATIVO CIRCULANTE	530.048,00D
DISPONÍVEL	140.453,12D
CAIXA	140.453,12D
CLIENTES	316.326,41D
DUPLICATAS A RECEBER	316.326,41D
ESTOQUE	73.268,47D
MERCADORIAS PARA REVENDA	73.268,47D
PASSIVO	530.048,00C
PASSIVO CIRCULANTE	120.858,63C
FORNECEDORES	87.730,09C
FORNECEDORES	87.730,09C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.646,60C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.646,60C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	481,94C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	481,94C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	409.189,37C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	329.189,37C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	329.189,37C

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
EMPRESÁRIO
CPF: 126.926.604-71

ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
Reg. no CRC - PB sob o No. 006689/O-5
CPF: 034.071.544-88



Empresa: **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO**
CNPJ: 32.056.101/0001-70
Insc. Junta Comercial: 25101369469 Data: 20/11/2018

Folha: 0002
Número livro: 0003

NOTA 01 – A EMPRESA ANDERTON CAVALCANTE SOUTO É UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL QUE EXERCE A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

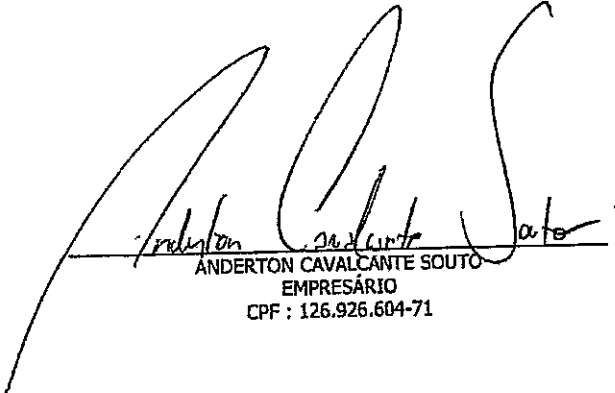
NOTA 02 – AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31/12/2020 FORAM ELABORADAS OBSERVANDO-SE OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE, CONFORME OS PRECEITOS PREVISTOS NA NBC TG 1000 DESTINADA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

NOTA 03 – A PRÁTICA CONTÁBIL ADOTADA É O REGIME DE COMPETENCIA.

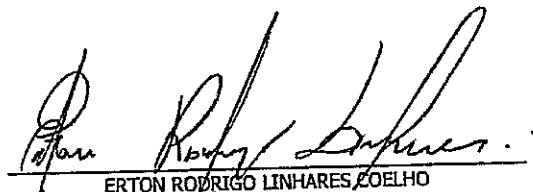
NOTA 04 – O PATRIMÔNIO LÍQUIDO É CONSTITUÍDO DE CAPITAL SOCIAL E RESERVA DE LUCROS A REALIZAR.

NOTA 05 – AO FINAL DO EXERCÍCIO FOI AUFERIDO UM LUCRO DE R\$ 622.189,137 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) PROVENIENTES EXCLUSIVAMENTE DAS VENDAS DIRETAS AOS CONSUMIDORES FINAIS E QUE SERÁ DISTRIBUÍDO AO TITULAR RESPONSÁVEL.

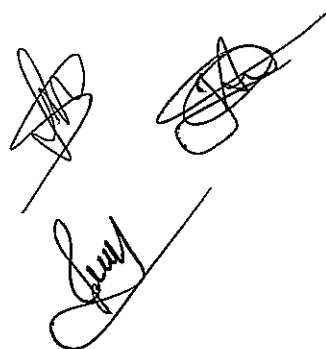
NOTA 06 – A EMPRESA ENCONTRA-SE EM UMA SITUAÇÃO FAVORÁVEL PARA QUAISQUER AVALIAÇÕES, OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE, CONFORME OS PRECEITOS PREVISTOS NA NBC TG 1000 DESTINADA AS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.



ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
EMPRESÁRIO
CPF : 126.926.604-71



ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
CONTABILISTA
CRC - PB 006689/O-5
CPF : 034.071.544-88



Empresa: **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO**
 C.N.P.J.: 32.056.101/0001-70
 Insc. Junta Comercial: 25101369469 Data: 20/11/2018

Folha: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.047.323,21
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	2.047.323,21
VENDA DE MERCADORIAS	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(192.761,46)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(192.761,46)
(-) SIMPLES NACIONAL	
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.854.561,75
(-) CMV	(1.053.661,60)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(1.053.661,60)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
(=) LUCRO BRUTO	800.900,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(181.682,76)
Despesas Com Vendas	(33.626,67)
DESPESAS COM ENTREGA	(33.626,67)
FRETES E CARRETOS	
Despesas Administrativas	(146.764,12)
DESPESAS COM PESSOAL	(11.953,67)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(6.270,00)
PRÓ-LABORE	(1.090,00)
13º SALÁRIO	(1.453,34)
FÉRIAS	(1.022,93)
FGTS	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(15.600,00)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(85.402,96)
ICMS FRONTEIRA	(93,98)
ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	
DESPESAS GERAIS	(3.438,15)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.690,34)
ÁGUA E ESGOTO	(2.451,17)
TELEFONE	(10.200,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.047,58)
DESPESAS COM PROGRAMAS E SOFTWARES	
Despesas Financeiras	(1.291,97)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.291,97)
JUROS PASSIVOS	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.971,98
RECEITAS FINANCEIRAS	77,32
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.894,66
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	622.189,37

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 126.926.604-71

ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. 006689/O-5
 CPF: 034.071.544-88

Empresa: **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO**
 C.N.P.J.: 32.056.101/0001-70
 Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 25101369469 Data: 20/11/2018

Folha: 0004

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	300.993,43D	5.377.886,68	5.148.832,11	530.048,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	300.993,43D	5.377.886,68	5.148.832,11	530.048,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	263.055,38D	1.730.996,80	1.853.599,06	140.453,12D
4	1.1.1.01	Caixa	263.055,38D	1.730.996,80	1.853.599,06	140.453,12D
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	2.047.323,21	1.730.996,80	316.326,41D
13	1.1.2.01	DUPPLICATAS A RECEBER	0,00	2.047.323,21	1.730.996,80	316.326,41D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	481.536,69	481.536,69	0,00
22	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	0,00	479.649,82	479.649,82	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1.886,87	1.886,87	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	37.938,05D	1.118.029,98	1.082.699,56	73.268,47D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	37.938,05D	1.118.029,98	1.082.699,56	73.268,47D
149	2	PASSIVO	300.993,43C	1.674.867,06	1.281.732,26	120.858,63C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	34.343,61C	1.195.217,24	1.281.732,26	120.858,63C
164	2.1.1	FORNECEDORES	0,00	998.367,27	1.086.097,36	87.730,09C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	998.367,27	1.086.097,36	87.730,09C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	34.343,61C	194.458,47	192.761,46	32.646,60C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	34.343,61C	194.458,47	192.761,46	32.646,60C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	2.391,50	2.873,44	481,94C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	2.391,50	2.873,44	481,94C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	266.649,82C	479.649,82	0,00	213.000,00D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	186.649,82C	479.649,82	0,00	293.000,00D
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	186.649,82C	479.649,82	0,00	293.000,00D
402	3	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	0,00	1.428.105,82	2.050.295,19	622.189,37C
403	3.1	RECEITA LÍQUIDA	0,00	192.761,46	2.047.323,21	1.854.561,75C
404	3.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	2.047.323,21	2.047.323,21C
405	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS	0,00	0,00	2.047.323,21	2.047.323,21C
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	192.761,46	0,00	192.761,46D
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	192.761,46	0,00	192.761,46D
592	3.2	CUSTOS	0,00	1.053.661,60	0,00	1.053.661,60D
514	3.2.4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.053.661,60	0,00	1.053.661,60D
515	3.2.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.053.661,60	0,00	1.053.661,60D
295	3.3	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	181.682,76	0,00	181.682,76D
296	3.3.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	33.626,67	0,00	33.626,67D
311	3.3.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	33.626,67	0,00	33.626,67D
329	3.3.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	146.764,12	0,00	146.764,12D
330	3.3.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	21.839,94	0,00	21.839,94D
340	3.3.2.02	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00D
345	3.3.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	85.496,94	0,00	85.496,94D
353	3.3.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	23.827,24	0,00	23.827,24D
430	3.3.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.291,97	0,00	1.291,97D
367	3.3.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.291,97	0,00	1.291,97D
602	3.4	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	2.971,98	2.971,98C
442	3.4.1	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	2.971,98	2.971,98C
431	3.4.1.02	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.971,98	2.971,98C

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 126.926.604-71

ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. 006689/O-5
 CPF: 034.071.544-88

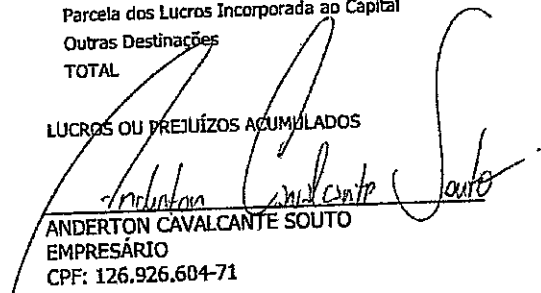
Empresa: **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO**
C.N.P.J.: 32.056.101/0001-70
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052
Insc. Junta Comercial: 25101369469 Data: 20/11/2018
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

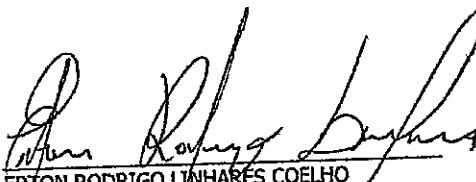
Folha: 0005
Página 5 de 7

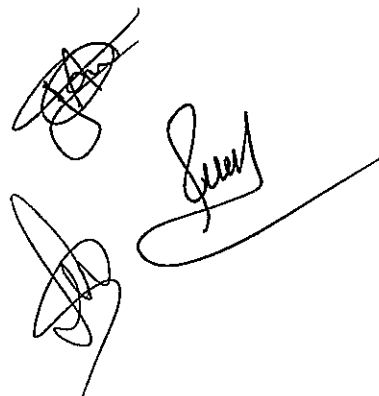
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	186.649,82
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	622.189,37
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	808.839,19
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	(479.649,82)
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	(479.649,82)
TOTAL	329.189,37

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS


ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
EMPRESÁRIO
CPF: 126.926.604-71


ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
Reg. no CRC - PB sob o No. 006689/O-5
CPF: 034.071.544-88



Empresa: **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO**

Inscrição: 32.056.101/0001-70

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 25101369469 Data: 20/11/2018

Página: 0006

Emissão: 02/06/2021

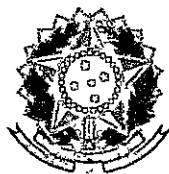
Hora: 16:45:21

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{530.048,00 + 0,00}{120.858,63 + 0,00}$	4,39
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{530.048,00}{120.858,63}$	4,39
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{530.048,00 - 73.268,47}{120.858,63}$	3,78
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{530.048,00}{120.858,63 + 0,00}$	4,39
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{120.858,63 + 0,00}{409.189,37}$	0,30
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{120.858,63 + 0,00}{120.858,63}$	1,00
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$	$\frac{120.858,63}{409.189,37 + 0,00}$	0,30
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{120.858,63 + 0,00}{530.048,00}$	0,23
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{329.189,37}{409.189,37}$	0,80
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{409.189,37}{120.858,63}$	3,39

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
EMPRESÁRIO
CPF: 126.926.604-71

ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
Reg. no CRC - PB sob o No. 006689/O-5
CPF: 034.071.544-88

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03407154488	ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
12692660471	ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

**JUCEP**
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 16:29 SOB N° 20211439088.
PROTOCOLO: 211439088 DE 15/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104207971. CNPJ DA SEDE: 32056101000170.
NIRE: 25101369469. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2021.
ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 255



Contém este livro 255 folhas numeradas do No. 1 ao 255 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 377.
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 58400052
Município: CAMPINA GRANDE
Estado: PB
Inscrição no CNPJ: 32.056.101/0001-70
Inscrição Estadual.....: 16.328.562-4
Registro na junta.....: 25101369469 Data registro: 20/11/2018
Inscrição Municipal.....:

CAMPINA GRANDE/PB, 31/12/2020

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
EMPRESÁRIO
CPF: 126.926.604-71

ERTON RODRIGO LINHARES COELHO
Reg. no CRC - PB sob o No. 006689/O-5
CPF: 034.071.544-88

Assinado de forma digital
por ANDERTON
CAVALCANTE
SOUTO:12692660471
Dados: 2022.01.11 12:43:56
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99611101225609899805-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99611101225609899805-2
Data: 11/01/2022 13:05:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK54341-62BC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 13:42:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99611101225609899805-2>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
PB-005689/O-5

NOME
ERTON RODRIGO LIMA NETO

FUNÇÃO
MOZART PINHEIRO COELHO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL
Ana Claudia Linhares Coelho



NASCIMENTO
22/04/1981

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
CAMPINA GRANDE - PB

DIPLÔMAÇÃO
CPF

RQ
2301645 SSP-PB

TÍTULO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIEDADE)
ESCRITÓRIO ESTADUAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 8.256/46, e art. 1º da Lei nº 8.206/75.

DATA DE EXPIRAÇÃO
14/03/2012

GRANDESE COELHO NETO
PRESIDENTE DO CRA

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 08:58:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99610402213599555407>

Handwritten signatures and marks

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99610402213599555407>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99610402213599555407-1
Data: 04/02/2021 08:59:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02867-M16W;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDERTON CAVALCANTE SOUTO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2022 08:46:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99610402213599555407-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72ce17f1aa2c57b6cb7608e8a49e12124e6823e12d86b6dc46f840bedef2f65c2c3f2876df2ad8d7e06cf5e558f74049bdd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
CNPJ: 32.056.101/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:41 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **3ED5.98E1.FB1D.58A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 25BA.D3AE.6C83.9CB4

Emitida no dia 18/01/2022 às 06:27:51

Nome Empresarial:

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

Endereço:

PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número:

377

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-052

Inscr. Estadual:

16.328.562-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

32.056.101/0001-70

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 28.052/2022

Sequencial	Data Abertura	Situação
321536	13/12/2018	
Razão Social		CNPJ
ANDERTON CAVALCANTE SOUTO		32.056.101/0001-70
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
FABULA		657326
Endereço		
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS nº 377 - CENTRO CEP 58400-052 CAMPINA		

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 14:46:49 do dia 25 de Janeiro de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMNEC9D2D78A91920214FDED27A7A885200

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.056.101/0001-70

Razão Social: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 377 / CENTRO / CAMPINA GRANDE /
PB / 58400-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022002283719513539

Informação obtida em 02/03/2022 19:23:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.056.101/0001-70

Certidão nº: 302457/2022

Expedição: 06/01/2022 às 08:26:07

Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.056.101/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.056.101/0001-70

Razão Social: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

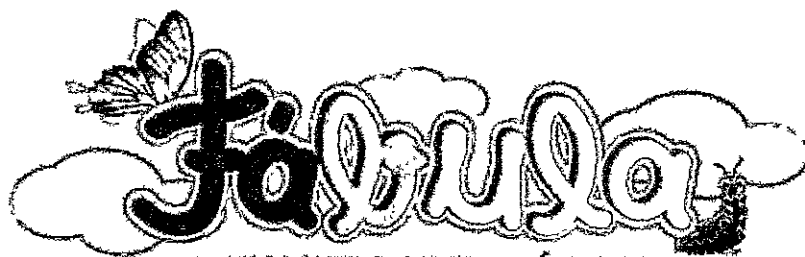
Nome Fantasia: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

Certidão emitida às 19:26 de 02/03/2022

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **25CZ/yA8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO – ME

CNPJ – 32.056.101/0000170 INSC. ESTADUAL-16.328.562-4

Av. Presidente Getúlio Vargas, 377, Centro, Campina Grande – PB

CEP-58.400-052 E-mail: fabulatelevendas@gmail.com – Telefones (83) 996096527

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA- PB

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2022

Data da abertura: 03 de MARÇO de 2022, às 09:00 hrs.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS.

- DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA - PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campina Grande (PB), 02 de MARÇO de 2022.

Assinado de forma digital por
ANDERTON CAVALCANTE
SOUTO:12692660471
Dados: 2022.03.02 19:04:43
-03'00'

Anderton Cavalcante Souto
Administrador

CPF. 126.926.604-71 – RG 3588455 SSDS-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2022 19:27:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
CNPJ: 32.056.101/0001-70

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

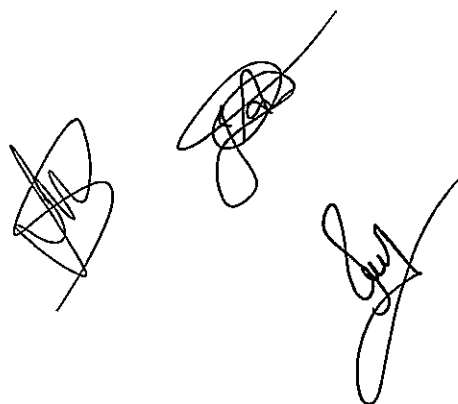
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Three handwritten signatures in black ink, arranged diagonally from top-left to bottom-right. The first signature is a stylized 'B' with a horizontal line through it. The second signature is a circular scribble with a horizontal line through it. The third signature is a stylized 'S' with a horizontal line through it.

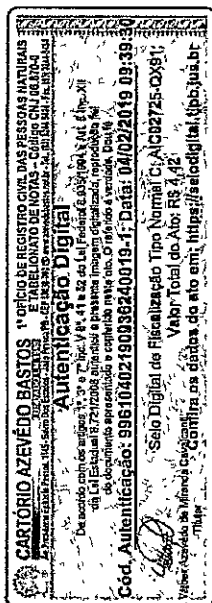


SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE
Rua Miguel Benício de Melo, Nº 74 – Centro – Queimadas (PB)
CNPJ: 27.796.543/0001-13

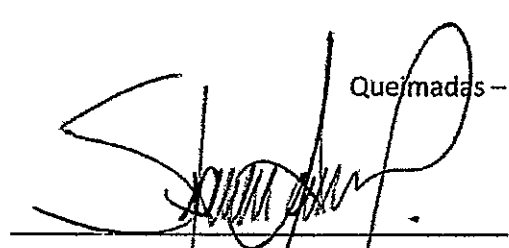
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO , estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 377 – Centro – Campina Grande – PB, CNPJ: 32.056.101/0001-70 e INSC. ESTADUAL: 163285624, forneceu de maneira satisfatoriamente, no que diz respeito ao prazo de entrega, qualidade dos produtos abaixo relacionados.

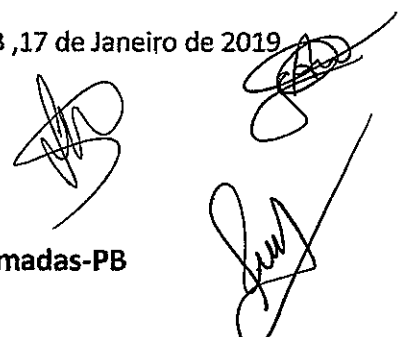
	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
1	Caneta Esferográfica 07 com 100unidades	Caixa	02
2	Clips tam. 4/0	Caixa	10
3	Clips tam. 8/0	Caixa	05
4	Fita crepe branca 48x50	Unidade	20
5	Estilete pequeno com 12	Caixa	01
6	Papel ofício A4 com 500folhas branco	Resma	10
7	Cola em bastão 10gramas	Unidade	60
8	Papel diplomata com 50folhas	Pacote	02
9	Alfinete coloridos	Caixa	02
10	Pasta com elástico 55mm	Unidade	10
11	Envelope branco A4 com 100unidades	Pacote	05
12	Envelope ouro A4 com 100unidades	Pacote	05



Queimadas – PB, 17 de Janeiro de 2019


Salomão Augusto Medeiros Souto
Superintendente de Trânsito e Transportes de Queimadas-PB

**SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE QUEIMADAS - PB**
Salomão Augusto M. Souto
SUPERINTENDENTE - SITRANS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDERTON CAVALCANTE SOUTO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2021 17:09:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 99610402190936240019-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b66ee2e51208b1cc3d058ed92fd05fe2375346ae16f6c59baaaff1bf5eb3122bdf2876df2ad8d7e06cf5e558f74049bdd



(Assinaturas manuscritas)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAÍBA
Rua João Barbosa da Silva, nº. 120 – Centro.
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO, estabelecida a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 377 – Centro, Campina Grande – PB, CNPJ 32.056.101/0001-70 INSC. ESTADUAL-16.328.562-4, forneceu de maneira satisfatoriamente, no que diz respeito ao prazo de entrega, qualidade do produto dos itens abaixo relacionado.

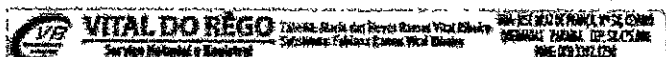
	DESCRIÇÃO	QTD
01	Arquivo morto em papelão	100 und
02	Clips 8/0	50 ex
03	Envelope tipo plástico	150 und
04	Envelope branco tam. 310x410 c/50	10 pact
05	Espiral 09mm para 50folhas c/100und	05 pact
06	Fita adesiva 12x40 com 5unds	25 pact
07	Fita dupla face 12x30 com 6und	15 pact
08	Livro ata 100folhas	25 und
09	Livro de protocolo 100folhas	20 und
10	Papel 40kg tamanho A4 c/50folhas	30 pact
11	Papel 60kg tamanho A4 c/50folhas	30 pact

Queimadas – PB, 06 de Fevereiro de 2019.



Josemide da Mata Silva Siqueira
Comissão Permanente De Licitação

08742264/0001-22
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
Rua João Barbosa da Silva, 120
CENTRO - CEP 58475-000
QUEIMADAS - PB



Reconhecido, como autêntico e verdadeiro, a(s) Fim(s) de...
JOSEMIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA
Em test. da verdade, Queimadas-PB 06/02/2019 10:46:53
Marta das Graças Silva - Escrevente
12019-00057 JEROL:RE 17.01 FAPEN:14 027 FEPV:14 1.08
SELO DIGITAL: AN768354-CH2M
VITAL DO REGO
SERVIÇOS NOTURIAIS E REGISTRAL
QUEIMADAS - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDERTON CAVALCANTE SOUTO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2021 17:08:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 99610802190945070750-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b690d6898e1ce6bbc32e12fc709aea2aad7a4abb1353d0580d945557f13124ef9ef2876df2ad8d7e06cf5e558f74049bdd



(Assinaturas manuais)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAIBA
Rua João Barbosa da Silva, nº 120 – Centro
CNPJ: - 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392-2276 Fax: (83) 3392-1938

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO, estabelecida a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 377 – Centro, Campina Grande –PB, CNPJ 32.056.101/0001-70 INSC. ESTADUAL-16.328.562-4, forneceu de maneira satisfatoriamente, no que diz respeito ao prazo de entrega, qualidade do produto dos itens abaixo relacionado.

	DESCRIÇÃO	QTD
01	Agenda permanente	30
02	Arquivo morto	1000
03	Apagador p/ quadro branco	288
04	Balão Nº 7 liso c/50	700
05	Caderno Brochura 96 fls 1/4 capa flexível	600
06	Caderno Brochurão 96 fls capa flexível	500
07	Caderno capa dura Brochura 1/4 96 fls	500
08	Caderno capa dura Brochurão 96 fls	3000
09	Caderno de desenho s/seda 96fls	500
10	Caixa p/correspondência tripla, tam. Ofício, dimensões 355x253x120mm.	30
11	Caneta Esferográfica ponta 1.0mm cx c/50	100
12	Caneta hidrográfica cx c/12 cores, ponta 2.0mm, Neo-Pen.	1000
13	Cartolina collar Set pct c/20 fls	200
14	Cartolina Comum pct c/100 folhas	150
15	Cartolina Guache pct c/20 fls	200

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99611606208743331017-1
Data: 16/06/2020 08:07:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC86075-01QA;



CNPJ: 08.742.264/0001-22

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váker Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAIBA

Rua João Barbosa da Silva, nº 120 – Centro

CNPJ: - 08.742.264/0001-22

Fone: (83) 3392-2276 Fax: (83) 3392-1938

16	Cola Branca 1kg	300
17	Cola Branca 500g	200
18	Cola Branca 90g	1000
19	Cola colorida c/glitter cx c/6 cores	200
20	Cola de Isopor 900g	250
21	Cola de Isopor 90g	500
22	Cola de silicone 100g	360
23	Corretivo liq. 18ml	800
24	Envelope BRANCO 229X324 CX/100	100
25	Envelope KRAFT OURO 229X324 CX/100	100
26	EVA c/glitter 400x600 PCT C/05 FLS	1500
27	EVA liso 400x470 pct c/10 folhas	3200
28	Fita adesiva crepe 48x50- und	300
29	Fita adesiva para 48x40- Transparente-Larga- und	600
30	Gizão de cera cx c/12 cores	2500
31	Grampeador de mesa p/25 fls	80
32	Lápis de Cor de Madeira cx c/12 cores	2000
33	Livro de Ata 100 fls	300
34	Papel A4 cx c/10 resmas	400
35	Pasta 2CM	500
36	Pasta 4CM	500

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99611606208743331017-2
Data: 16/06/2020 08:07:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC88076-7E71;



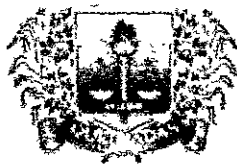
CPM: 06.870-5

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Václav Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

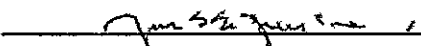


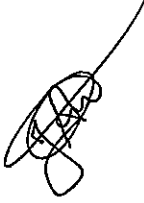


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAIBA
Rua João Barbosa da Silva, nº 120 – Centro
CNPJ: - 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392-2276 Fax: (83) 3392-1938

37	Pasta Suspensa Marmorizada	1000
38	Pincel p/quadro branco cx c/12 und	100
39	Têmpera guache cx c/06 cores pote c/15ml	500
40	TNT rolo c/50 metros	80

Campina Grande – PB , 14 de Novembro de 2019.


Joseneide da Mata Silva Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. <https://seidigital.jp.b.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99611606208743331017>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99611606208743331017-3
Data: 16/06/2020 08:07:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC86077-35XX;



CNPJ: 06.678.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDERTON CAVALCANTE SOUTO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2021 17:13:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99611606208743331017-1 a 99611606208743331017-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b6991dc2b40457a2c341ddd636c6e2bb34e0944fe1998eca2cb29f921233a748c6f2876df2ad8d7e06cf5e558f74049bdd



(Assinaturas manuais)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição
0657326

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS nº 377 - CENTRO CEP 58400-052 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Campina Grande - Paraíba

Prefeitura Municipal

CNPJ

32.056.101/0001-70

Início de

13/12/2018

Data de Emissão

15/02/2022

Validade

15/02/2023

Grupo

3

Campina Grande, 15 de Fevereiro de 2022

Código de Validação

AA17B251E1EB2FD5A01B611902C98920

Observação

* Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.

* Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.

* Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/31D4-65F4-72B2-F632> e informe o código 31D4-65F4-72B2-F632





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31D4-65F4-72B2-F632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 16/02/2022 05:42:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/31D4-65F4-72B2-F632>